



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de **SÃO MARTINHO**

PORTARIA Nº 216/2022

EMENTA: “Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências”.

ROBSON JEAN BACK, Prefeito do Município de São Martinho, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o disposto dos artigos 90 da Lei Complementar nº 029/2018 de 05 de julho de 2018, que trata Da Licença-Prêmio;

RESOLVE:

Art.1º- Conceder 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio a Servidora Pública Municipal, **BIANCA DE CASSIA CLAUDINO**, matrícula funcional nº 669, ocupante do Cargo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria de Educação e Esporte.

Parágrafo Único: A licença de que trata o Caput deste Artigo, refere-se ao período aquisitivo: 10/01/2008 a 09/01/2013.

Art. 2º- A servidora gozará a licença no período de 16 de novembro de 2022 a 15 de dezembro de 2022.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Martinho/SC, 16 de novembro de 2022.

Robson Jean Back
Prefeito Municipal

“P U B L I C A Ç Ã O”

Registre-se e Publique-se no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC
www.diariomunicipal.sc.gov.br